



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL
02-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA Nº175/2005

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2007

----- A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e dois
votos contra propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do
disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo
53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de
Janeiro, a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2007: Grandes Opções do
Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e
Orçamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos
quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Ferreira Pinto, que secretariei a
reunião. -----

----- Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos treze dias do mês de Dezembro
de dois mil e seis. -----

Luís Soares
Secretário da Câmara Municipal
AR
(O Secretário da Reunião)

Reunião de 13/12/2006